DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIAS REQUISITANTES

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Marciano Canton
E-mail: gabinete@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para a aquisição de brindes personalizados destinados ao evento em comemoração ao Dia da Mulher, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, no Município de Lindóia do Sul/SC, com a finalidade de homenagear as mulheres participantes do evento e promover ações de valorização, reconhecimento e integração social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A realização do evento em comemoração ao Dia da Mulher tem como principal expectativa promover um momento de valorização, reconhecimento e integração das mulheres do Município de Lindóia do Sul/SC, reforçando a importância de sua participação na construção e no desenvolvimento da comunidade.

Com a entrega dos brindes personalizados, espera-se proporcionar às participantes uma lembrança simbólica que represente o apreço e o respeito da Administração Municipal, tornando o evento mais significativo e fortalecendo o sentimento de pertencimento e acolhimento.

Também se busca estimular a participação da comunidade em ações promovidas pelo Poder Público, incentivando a convivência social, o bem-estar e o reconhecimento das contribuições das mulheres nos mais diversos setores da sociedade.

Dessa forma, a expectativa é de que a iniciativa contribua para o fortalecimento das políticas de valorização da mulher, promovendo uma celebração organizada, acolhedora e memorável para todas as participantes.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor do eventual processo licitatório será de, aproximadamente R$ **55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Camili Cristina Peruzin Pellizzaro, Chefe Administrativo, matrícula 18372/1,
E-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 18 de Maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIANO CANTON
Data: 20/05/2026 15:09:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIANO CANTON
Vice-Prefeito Mucipal